



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**  
**EDITAL Nº 32**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Atendimento Educacional Especializado	70	Professores com magistério de nível médio, licenciatura e\ou cursando licenciatura.	Não se aplica	22\12\17 a 17\01\18

**2. Apresentação do Curso:**

A presente proposta caracteriza-se como um curso de aperfeiçoamento que traz abordagens teórico-metodológicas e práticas sobre o Atendimento Educacional Especializado – AEE na sala de recursos multifuncionais aos alunos com deficiência e/ou transtornos que frequentam a classe comum. O público alvo do curso são professores da rede pública que já atuem no AEE ou aqueles que queiram atuar no futuro. A formação também é voltada para alunos de graduação\licenciatura do IFC\Araquari ou de outras instituições que se interessem pela temática. Os participantes poderão compreender o que é o AEE, qual a sua finalidade, quem é seu público-alvo, onde ocorre e como se organiza, o que vem a ser uma sala de recursos multifuncionais, que tipo de materiais compõem essa sala e como se caracteriza a prática pedagógica do professor de AEE, considerando as necessidades específicas dos alunos. Os egressos serão profissionais com a capacitação necessária para atuação em uma sala de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado e apoio ao processo de inclusão de alunos com deficiências, transtornos e altas habilidades\superdotação.



### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 180 (cento e oitenta horas) e será ofertado conforme quadro abaixo:

Módulo	Dias/Horário	Local
Módulo Inicial - Conhecendo o AVA - Ambiente virtual de aprendizagem e a proposta de formação	De 01\02\2018 a 09\02\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo I – Conhecendo o AEE. PDI – Plano de Desenvolvimento Individual – Proposta avaliativa e Plano Especializado – Elaboração de relatórios	De 09\02\2018 a 28\02\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo II – AEE para alunos com deficiência visual: cegueira e baixa visão	De 28\02\2018 a 18\03\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo III – AEE para alunos surdos	De 18\03\2018 a 31\03\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo IV – AEE para alunos com deficiência intelectual	De 31\03\2018 a 15\04\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo V – AEE para alunos com deficiência física	De 15\04\2018 a 30\04\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo VI – AEE para alunos com altas habilidades\superdotação	De 30\04\2018 a 20\05\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo VII – AEE para alunos com Transtornos Globais do desenvolvimento	De 20\05\2018 a 03\06\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo VIII – AEE para alunos com Transtornos de Linguagem	De 03\06\2018 a 17\06\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem





	cursista	
Módulo IX – AEE para alunos com deficiências múltiplas	De 17\06\2018 a 30\06\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Módulo de recuperação	De 30\06\2018 a 31\07\2018, conforme disponibilidade do cursista	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Encerramento do curso	31\07\2018	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
Emissão de certificados	15\08\2018 a 30\08\2018	AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 01 de fevereiro de 2018, com previsão de término no mês de julho de 2018.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de professores das redes públicas e privadas de ensino que atuem ou queiram atuar futuramente no Atendimento Educacional Especializado – AEE e alunos de curso de licenciatura do Instituto Federal Catarinense ou outras instituições que tenham interesse pela temática.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) magistério de nível médio e\ou licenciatura;
- b) ser professor da rede pública ou privada de ensino;
- c) aluno de curso de licenciatura.

4.3 Serão ofertadas 70 (setenta) vagas.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 22\12\2017 a 17\01\2018**

5.2 Horário e Local:



As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 22\12\2017 até à 0 hora do dia 17\01\2018, a partir do preenchimento integral do formulário disponível no link referente ao curso de Atendimento Educacional Especializado: [fic.araquari.ifc.edu.br/ae](http://fic.araquari.ifc.edu.br/ae). Além do formulário, é necessário anexar o seguinte documento digitalizado: comprovante de escolaridade.

### 5.3 Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos:

Se professor, poderá enviar o último contracheque ou declaração assinada e carimbada pelo diretor da escola em que atua;

Se estudante, poderá enviar comprovante de matrícula assinada e carimbado pela secretaria da instituição de ensino ou declaração assinada e carimbada que informe estar cursando licenciatura.

### 5.4. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição no link: [fic.araquari.ifc.edu.br/ae](http://fic.araquari.ifc.edu.br/ae);
- c) Anexar o documento comprobatório do requisito mínimo/escolaridade exigido.

## 6. Da Seleção:

O critério adotado para seleção neste curso será a ordem de inscrição. Caso o número de vagas seja inferior ao número de inscritos, será criada uma lista de espera para uma segunda oferta, prevista para o segundo semestre de 2018. Caso haja um número de interessados na lista de espera superior ao número de vagas, novas ofertas acontecerão em datas futuras. Poderá haver segunda chamada, se ocorrer desistência do curso ou no caso de candidato que não atenda às exigências do presente edital.

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, receberá por e-mail a ficha de matrícula a ser preenchida e assinada, bem como a lista de documentos (item 7.2 deste edital) que deverá enviar pelos correios ao seguinte endereço:

**Curso de Atendimento Educacional Especializado**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari**

**Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC -**





7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (AUTENTICADA):

a) Carteira de Identidade; Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado de conclusão de curso de graduação, magistério de nível médio ou declaração assinada e carimbada pela secretaria de curso de licenciatura em que estiver matriculado.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 09 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá encaminhar ficha de matrícula assinada pelo seu responsável legal, juntamente com cópia do documento de identidade com foto e CPF (cópia Autenticada).

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Durante o processo, para acompanhamento das aprendizagens, de maneira processual, haverá elaboração e entrega de atividades à distância, respeitando-se o prazo para postagens (textos, mensagens em fóruns, *wikis* e diários reflexivos dialogados envolvendo reflexões sobre o processo e sobre a evolução individual dos participantes – autoavaliação). Após a postagem, o professor responsável pelo módulo irá avaliar a atividade e oferecer *feedback* ao aluno. As atividades propostas à distância serão distintas em cada um dos módulos e equivalendo a 100% da nota. A média final será composta da média simples das notas de cada módulo. Cada módulo terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo opção do professor, desenvolver uma ou mais atividades e, assim, realizar ou não a distribuição da pontuação. Caso o cursista tenha frequentado o ambiente e postado as atividades em tempo hábil e, ainda assim, não consiga alcançar a média, poderá valer-se do processo de recuperação dos conteúdos sob a orientação do professor do módulo. Nesse processo, o professor é responsável por sanar as dúvidas do aluno e, ainda orientar e corrigir atividades realizadas, oferecendo *feedbacks* em forma de comentários que o auxiliem.



8.2 Para obtenção do certificado do curso, é imprescindível que os cursistas realizem e entreguem todas as atividades e, que elas estejam coerentes em relação aos critérios preestabelecidos pelo professor. Não serão aceitas mensagens ou textos plagiados da internet total ou parcialmente. Para que o aluno seja considerado aprovado no curso, deverá frequentar o ambiente virtual correspondente às aulas e possuir média final igual ou superior a 6 (seis). Os alunos que não atingirem a média para aprovação poderão realizar paralelas de recuperação, que envolverá atividades referentes ao módulo. A nota final da recuperação deverá ser maior ou igual a 6,0 (seis).

### 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	22/12/17 a 17/01/2018
2	Homologação dos Inscritos	20/01/2018
5	Seleção	21/01/2018 (70 primeiros inscritos)
6	Divulgação do resultado da seleção	21/01/2018
7	Período para Recurso	22/01/2018 a 24/01/2018
8	Resultado do Recurso	25/01/2018
9	Resultado Final	26/01/2018
10	Matrícula	26/01/2018 a 31/01/2018
11	Início das Aulas	01/02/2018
12	Fim previsto do curso	31/07/2018

### 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A professora responsável pelo curso será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.





10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que deixar de frequentar o ambiente virtual durante **os 2 (dois)** primeiros módulos do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

10.9. É necessário que o candidato esteja atento ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição e adicione em seus contatos cursoaeeifc@gmail.com.

Araquari, 08 de dezembro de 2017.

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
IFC – *Campus Araquari*



**ANEXO I – RECURSO**

Referente:

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**